



DECRETO Nº 050/2018
28/05/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 262.211,67** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (1665)	Material de Consumo	816	20.000,00
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (1666)	Material de Consumo	816	34.579,58
0800	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.30.00.00 (339)	Material de Consumo	000	100.000,00
4.4.90.52.00.00 (1651)	Equipamentos e Material Permanente	817	107.632,09
TOTAL.....			262.211,67

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

- I - Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.2.1.01.1.1.00.00 (106)	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização Principal	000	40.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00 (91)	Taxa pela Prestação de Serviços Principal	000	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00 (190)	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	816	54.579,58
2.4.1.8.10.9.1.00.00 (189)	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	817	107.632,09
TOTAL.....			262.211,67

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 28 de maio de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de maio de 2018.